



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	108.519.376,00	105.103.511,86	113.945.344,00	111.166.189,27	119.642.612,00	116.724.499,51
Receitas Primárias (I)	108.247.106,67	104.839.812,76	113.659.462,01	110.887.280,01	119.342.435,06	116.431.643,96
Despesa Total	108.519.376,00	105.103.511,86	113.945.344,00	111.166.189,27	119.642.612,00	116.724.499,51
Despesas Primárias (II)	106.360.925,40	103.013.002,81	111.678.971,67	108.955.094,31	119.298.357,11	116.388.641,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.886.181,27	1.826.809,95	1.980.490,34	1.932.185,70	44.077,95	43.002,88
Resultado Nominal	- 245.597,00	- 237.866,34	- 257.876,85	- 251.587,17	-270.770,69	-264.166,53
Resultado Nominal Acima da Linha	2.158.450,60	2.099.079,28	2.266.373,14	2.218.068,50	344.254,89	343.179,82
Dívida Pública Consolidada	14.145.382,93	13.700.128,75	14.852.652,07	14.490.392,26	15.595.284,67	15.214.911,87
Dívida Pública Consolidada Líquida	- 5.157.536,99	- 4.995.193,21	- 5.415.413,84	- 5.283.330,58	-5.686.184,53	-5.547.497,10

Nota: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	3,25%	2,50%	2,50%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11,50%	11,50%	11,50%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,30%	3,30%	3,70%
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00%	4,00%	4,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	47.035.241.600,00	48.916.650.000,00	50.139.566.250,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
1,0816	1,1249	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices

de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência na LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$ Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$ Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$ Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Pimenta Bueno, 30 de junho de 2020.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda